



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 148

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja instalado um quebra-molas na Avenida Lagoa Verde, próximo ao número 2179, no Bairro Novo São Vicente, que dá acesso ao Bairro Babilônia.

Justificativa: A falta do quebra-molas tem colocado em risco a segurança de pedestres.

Bom Despacho, 01 de março de 2021.

Sâmara Diretora

Vereadora